



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.333/2020

Dispõe sobre denominação de Rua Célia Maria Raimundo, uma das ruas sem denominação em nossa Cidade de Cachoeirinha, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 019/2020, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Rua Célia Maria Raimundo, a rua Projetada nº05, localizada no Loteamento José Agripino de Melo, em Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -